



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARETAMA

CNPJ 11.464.302/0001-37

PORTARIA N° 09/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUPARETAMA-PE no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo Art. 34 Inciso II e XII da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com as normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Dispensa de Licitação a empresa Vinicius de Brito Marques, SIMEI – 42.438.462/0001-35, de acordo com o Art. 75 de Lei n° 14.133/2021.

Art. 2º - Determinar que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2022

Arlã Markson Gomes de Souza
Presidente

